



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI Nº 236/2022

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio - PDT

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.881,12 (mil oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.**

Destaca-se que a presente proposta visa criar dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recursos do Governo Federal, destinados à Atenção Primária para ações do Programa Saúde na Escola no segundo ano do ciclo 2021/2022, conforme a Portaria GM/MS nº 3.705 de 03/10/2022.

Ressalta-se que os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 479 de 08 de novembro de 2022, se manifestou favorável à proposta.

Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Projeto de Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1713.50.1.1.00.13) durante o exercício de 2022.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais e legais, este relator manifesta-se de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.





# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

**Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio**  
**Relator**

PARECER CCJ Nº 274/2022 AO PL Nº 236/2022- Recebido em 24/11/2022 11:01:01 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CA9E-5F61-4A88-539B.



